

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro, Fone (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 011/2025

SÚMULA: Aprovação do Indeferimento de Inscrição da Instituição Instituto Atitude Solidária de Mandaguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação na reunião em plenária realizada no dia 22 de julho de 2025,

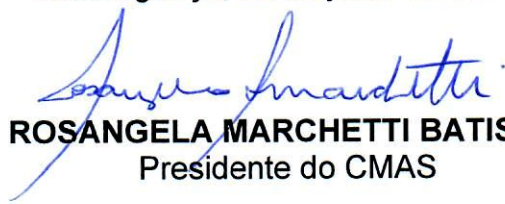
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Indeferimento de Inscrição do Instituto Atitude Solidária de Mandaguaçu/PR, por não estar de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços e documentos necessários, insuficientes para o seu funcionamento.

2º - O Instituto Atitude Solidária terá a partir da data desta publicação, um prazo de 30 dias para recorrer da decisão deste Conselho Municipal de Assistência Social.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de julho de 2025.


ROSANGELA MARCHETTI BATISTA
Presidente do CMAS

